



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
Gabinete da Defensoria Pública – Geral do Estado

EDITAL Nº 11/2022

**PRORROGA O PRAZO PARA SUBMISSÃO DE ESCRITOS
PARA A EDIÇÃO 2022.2 DA REVISTA ELETRÔNICA DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ –
DIREITO EM REVISTA, PREVISTO NO EDITAL Nº 10/2022 ,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 76/2013, a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, por meio de sua Escola Superior;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer novos critérios de submissão e seleção dos trabalhos, incentivando a publicação de escritos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará e abrangendo assim o maior número possível de publicações, para submissão de artigos, papers e resenhas, dentre outros escritos de quaisquer natureza que sejam considerados relevantes;

RESOLVE o disposto a seguir:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para submissão até às 23:59h do dia 08 de janeiro de 2023.

Art. 2º O Artigo 4º do Edital nº 10/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Serão aceitos trabalhos inéditos e não inéditos, escritos em português, os quais poderão ser escritos individualmente ou em coautoria de até 3 (três) autores.”

Art. 3º Fica revogado o inciso I do art. 7º do Edital nº 10/2022:

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais regras dispostas no Edital nº 10/2022.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Editorial e pela Coordenação da Revista.

Fortaleza/CE, 21 de NOVEMBRO de 2022.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará